

FLOR DA SERRA DO SUL - PR

| 1 - DADOS CADASTE | RAIS | | | | | | | | |
|---|--------|--------------------|-----------------|--|---|-----------------------------|-----------------------|---------------|--|
| Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul – Pr. | | | | | | CNPJ: 95.589.271/0001-30 | | | |
| Endereço: RUA JOAO ARISI N | º 115 | - CENTRO | | Floring Extension that I Annalis as a figure | *************************************** | ************** | | | |
| Cidade: PR FLOR DA SERRA SUL - PR | | CEP: 85.620 | CEP: 85.620-000 | | DDD/Telefone: (46)3565 1132 | | FAX: (46)3565 1132 | | E. AEsfera Administra tiva: Municipal |
| Conta Corrente: | B | Sanco: | Age | encia: | | Praça | de Pagame | le Pagamento: | |
| Nome do Responsáv | 192002 | A RIBEIRO D | E LIM | IA ROSA | A | | C.P.F. | 628.346.3 | 09-68 |
| C.I./Órgão Expedidor: Cargo: 3.327.473-4/SSP/PR | | 50/8/2/E30/#30/\$0 | EFEITO Função: | | PREFEI | то | Matricula: | | |
| Endereço Residencia A | 1059- | ANCISCO PE | ROND | 1 Nº 23 | //- 14- 1 12 - | 2370 122 13 to process | CEP: | 85.620- | 000 |
| Municipio: FLOR DA SERRA DO SUL | | | | | UF: PR | | DDD/Celular: | | |
| E-mail: planejamento@fssul.pr.gov.br | | | | DDD/ | DDD/Telefone: (46)3565 1132 | | | | |

| TÍTULO DO PROJETO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | |
|--|---------------------|-----------------|--|
| ~ | INÍCIO | TÉRMINO | |
| PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS RURAIS | Setembro /2013 | Setembro / 2014 | |

Pavimentação poliédrica com pedras irregulares com extensão de 4.376,76 metros, em 02 (dois) trechos de estradas localizados dentro da área rural do Município de Flor da Serra do Sul – Pr.:

1 - TRECHO 1 - RODOVIA 04: Entre a Br-280 e o inicio da Pavimentação poliédrica na Rodovia que vai para a Linha São Bento. (Prancha P 02/03). O Trecho possui extensão de 1.607,36 m e largura de 5,50m. Serão executados 8.358,27 m² de pavimentação poliédrica e 3.214,72 m de meio fio com cordão de pedra.

H. Alles



Coordenadas: 26º 15' 95,8"S 53º 24' 48,1"O (inicio do trecho)

26º 15' 39,6"S 53º 24' 84,2"O (fim do trecho)

2 - TRECHO 2 – RODOVIA 99: Entre a BR-280 e o inicio da Pavimentação poliédrica na Rodovia que vai para a Linha Altaneira (Prancha P 01/03). O Trecho possui extensão de 2.769,40 m e largura de 5,50m. Serão executados 14.400,88 m² de pavimentação poliédrica e 5.538,80 m de meio fio com cordão de pedra.

Coordenadas: 26º 14' 38,8"S 53º 14' 89,3"O (inicio do trecho)

26º 13' 36,7"S 53º 14' 72,7"O (fim do trecho)

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Os trechos Previstos para implantação da pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em estradas rurais do Município de Flor da Serra do Sul para o melhoramento de pontos críticos, dispõem de readequação e cascalhamento em toda a sua extensão. A pavimentação com pedras irregulares da presente proposta irá atender cerca de 350 famílias que residem nas regiões beneficiadas, assim como todas as pessoas que transitam nestes trechos.

O Município de Flor da Serra do Sul – Pr, possui uma população de 4.726 habitantes (IBGE 2010), aproximadamente 70% desses, residem na área rural. Na região de interferência encontram-se agricultores familiares que vivem da produção de leite, gado de corte e grãos que são produzidos para comercialização bem como da agricultura de subsistência produzindo alimentos para consumo de sua família.

O Município possui mais de 250 km de estradas rurais com estrutura de cascalhamento, o que exige uma manutenção constante por parte do poder público municipal. Com a ocorrência de constantes períodos de chuvas como também em períodos de estiagem as estradas rurais apresentam diversos pontos críticos onde a manutenção deve ser constante, visto o grande fluxo de caminhões, principalmente no transporte do leite como também os ônibus do transporte escolar que também contribuem para danificar esses trechos.

A grande preocupação da administração municipal é a conservação constante dos trechos de serras, com grande aclive, por onde transitam motocicletas, veículos, caminhões e ônibus que transportam diariamente passageiros, alunos e cargas diversas resultante da produção dos agricultores familiares.

Devido à condição de forte declividade destes trechos, a manutenção de boas condições de transito geral requer muitos investimentos e serviços por parte do poder público, que já em períodos de fortes chuvas ou mesmo em períodos de estiagem o cascalho presente nestas serras acaba se soltando, deixando esses trechos bastante perigosos, principalmente para os motociclistas que são em grande número na área rural.

Diante o exposto é imprescindível que possa ser oferecido uma estrutura mais adequada para a trafegabilidade na área rural, tanto da produção agrícola e do transporte escolar como também para as pessoas que com seus veículos e motos estão quase que diariamente transitando nestes trechos.

Através da implantação de pavimentação poliédrica serão proporcionados benefícios diretos aos moradores, agricultores e empresas que transportam suas cargas nesta região, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das pessoas que residem na área rural do Município.

SR.



| Meta / Fase | Etapa | | Indicad | or Físico | Duração | |
|-------------|-----------|---|---------|----------------|--------------|--------------|
| | / Fase | Especificação | Unidade | Quant. (m²) | Início | Término |
| 01 | 01 | Pavimentação poliédrica TRECHO 1 – RODOVIA 04: Entre a Br-280 e o inicio da pavimentação poliédrica na Rodovia que vai para a Linha São Bento. | M² | 8840,48 | Set. 2013 | Set. 2014 |
| 02 | 01 | Pavimentação poliédrica TRECHO 2 – RODOVIA 99: Entre a BR-280 e o inicio da pavimentação Poliédrica na Rodovia que vai para a Linha Altaneira | M² | 15231,70 | Set. 2013 | Set. 2014 |
| | | | | | - 1 | |
| | | | | | | |
| | | | | | 1 | |

| Código | Natureza da Despesa | Total | Concedente | Proponente |
|-------------|---------------------|----------------|----------------|------------|
| 4.4.40.42 | Estado do Paraná | R\$ 682.189,28 | R\$ 682.189,28 | 0,00 |
| | | | | |
| TOTAL GERAL | | R\$ 682.189,28 | R\$ 682.189,28 | R\$ 0,00 |



| ONCEDENTE | | | | | |
|--------------|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 09/2013 | 10/2013 | 11/2013 | 12/2013 | 01/2014 | 02/2014 |
| 57.821,14 | 56.760,74 | 56.760,74 | 56.760,74 | 56.760,74 | 56.760,74 |
| 03/2014 | 04/2014 | 05/2014 | 06/2014 | 07/2014 | 08/2014 |
| 56.760,74 | 56.760,74 | 56.760,74 | 56.760,74 | 56.760,74 | 56.760,74 |
| PROPONENTE (| Contrapartida) - PR | EFEITURA | | | |
| 09/2013 | 10/2013 | 11/2013 | 12/2013 | 01/2014 | 02/2014 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03/2014 | 04/2014 | 05/2014 | 06/2014 | 07/2014 | 08/2014 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

6 - Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul - Pr,** declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,** para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 682.189,28 (Seiscentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Declaro, ainda que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Flor da Serra do Sul - Pr., 15 de Julho de 2013.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA

Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul – Pr.

R. Alle



7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrura e Logística – SEIL)

| Aprovado | | |
|--------------------|--|--|
| Local: Curitiba/PR | | |
| Data:/ 2013 | | |

8 - Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: a) - ART's (com o comprovante de pagamento) dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seu custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa

Hugo H. Leonardi Engenheiro Civil CREA PR 102404-D



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Pavimentação Poliédrica

PROPRIETÁRIO: P. M. de Flor Da Serra do Sul - PR LOCAL: Flor da Serra do Sul - PR.

1) INTRODUÇÃO:

O presente memorial descritivo tem por objetivo dar condições que regerão o uso dos materiais, equipamentos e serviços, a serem utilizados na Pavimentação Poliédrica no Município de Flor da Serra do Sul - PR.

2) SERVIÇOS A EXECUTAR :

2.1 - TRECHO 1 – RODOVIA 04: Entre a BR-280 e o inicio da pavimentação poliédrica existente na Rodovia que vai para a Linha São Bento. (Prancha P 02/03).

O Trecho possui extensão de 1.607,36 m e largura de 5,20m.

Serão executados 8.358,27 m² de pavimentação poliédrica e 3.214,72 m de meio fio com cordão de pedra.

2.2 - TRECHO 2 - RODOVIA 99: Entre a BR-280 e o inicio da pavimentação poliédrica existente na Rodovia que vai para linha Altaneira. (Prancha P 01/03).

O Trecho possui extensão de 2.769,40 m e largura de 5,20m.

Serão executados 14.400,88 m² de pavimentação poliédrica e 5.538,80 m de meio fio com cordão de pedra.



2.6 RESUMO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

No total serão executados 22.759,15 m² de pavimentação poliédrica e 8.753,52 m de cordão de pedra com 0,15 m de largura,perfazendo uma área total a ser pavimentada de 24.072,18 m²

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Deverão ser seguidas todas as especificações técnicas estabelecidas pelo DER-PR. (Em anexo).

FLOR DA SERRA DO SUL, JULHO DE 2013

Engenheiro Civil CREA PR 102404-D

ENGENHEIRO CIVIL

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa Prefeita Municipal
PREFEITO MUNICIPAL